



14.	200803621	PEDAGOGIA (Licenciatura)	90 (noventa)	FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE TANGARÁ DA SERRA	INSTITUICAO TANGARAENSE DE ENSINO & CULTURA S/C LTDA	RUA JOSÉ CORSINO, 1057-W, 1º ANDAR, PARQUE DAS MANSOES, TANGARA DA SERRA/MT
15.	201202485	MATEMÁTICA (Licenciatura)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE	AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO, 1559, TIROL, NATAL/RN
16.	200807305	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO GERALDO DI BIASE	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ROSEMAR PI-MENTEL	RUA GOVERNADOR LUIZ MONTEIRO, 81, ATERRADO, VOLTA REDONDA/RJ
17.	201116056	TERAPIA OCUPACIONAL (Bacharelado)	60 (sessenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO	RUA CARLOS WENCESLAU, 343, REALENGO, RIO DE JANEIRO/RJ
18.	200806013	PROCESSOS METALÚRGICOS (Tecnológico)	100 (cem)	UNIVERSIDADE IGUAÇU	ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA IGUAÇU	AVENIDA ABILIO AUGUSTO TÁVORA, 2134, JARDIM NOVA ERA, NOVA IGUAÇU/RJ
19.	201204383	MARKETING (Tecnológico)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS, EDUCAÇÃO E LETRAS	ASSOC EDUC DAS IGREJAS EV ASSEMBL DE DEUS NO EST DO PAR	AV VICENTE MACHADO, 156 CENTRO, 156, CENTRO, CURITIBA/PR
20.	201114850	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE CATÓLICA RAINHA DO SERTÃO	DIOCESE DE QUIXADA	RUA JUVÊNIO ALVES, 660, CENTRO, QUIXADÁ/CE
21.	200909971	ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE JUIZ DE FORA	SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA	RUA HALFELD, 1179, CENTRO, JUIZ DE FORA/MG
22.	201203240	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (Tecnológico)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BELO HORIZONTE	INSTITUTO MINEIRO DE EDUCACAO E CULTURA UNI-BH S/A	AVENIDA PROF. MÁRIO WERNECK, 1685, BLOCO B 1, ESTORIL, BELO HORIZONTE/MG
23.	201113802	GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico)	260 (duzentas e sessenta)	UNIVERSIDADE FUMEC	FUNDAÇÃO MINEIRA DE EDUCACAO E CULTURA	RUA COBRE, 200, CRUZEIRO, BELO HORIZONTE/MG
24.	201108989	PEDAGOGIA (Licenciatura)	120 (cento e vinte)	FACULDADE DOS GUARARAPES	SOCEC- SOCIEDADE CAPIBARIBE DE EDUCACAO E CULTURA S.A	RUA COMENDADOR JOSÉ DIDIER, 27, PIEDADE, JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
25.	200904416	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE INTERLAGOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA	IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL LTDA	AVENIDA JANGADEIRO, 111 E 445, INTERLAGOS, SÃO PAULO/SP
26.	201006808	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAC TUBARÃO	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC	RUA MARCOLINO MARTINS CABRAL, 2100, VILA MOEMA, TUBARÃO/SC
27.	200805438	ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	RUA PROF. JOSÉ SEABRA, S/N, INST.DAS CIÊN. AMB. E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CENTRO, BARRERAS/BA
28.	201009161	GASTRONOMIA (Tecnológico)	140 (cento e quarenta)	FACULDADE SENAC PERNAMBUCO	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC	AVENIDA VISCONDE DE SUASSUNA, 500, BOA VISTA, RECIFE/PE
29.	200811119	FORMAÇÃO INTERCULTURAL PARA EDUCADORES INDÍGENAS (Licenciatura)	150 (cento e cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	AVENIDA ANTONIO CARLOS, 6627, PAMPULHA, BELO HORIZONTE/MG
30.	201109840	PRODUÇÃO MULTIMÍDIA (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	FACULDADE DE TECNOLOGIA TECBRASIL	CENTRO SUPERIOR DE TECNOLOGIA TEC-BRASIL LTDA	RUA GUSTAVO RAMOS SEHBE, 107, CINQUENTENÁRIO, CAXIAS DO SUL/RS
31.	201204002	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	FACULDADE PITÁGORAS DE BETIM	PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA	AV. JUSCELINO KUBITSCHEK, 229, CENTRO, BETIM/MG
32.	201109590	MARKETING (Tecnológico)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE METODISTA DE PIRACICABA	INSTITUTO EDUCACIONAL PIRACICABANO DA IGREJA METODISTA	RUA RANGEL PESTANA, 762, CENTRO, PIRACICABA/SP
33.	200905115	MÚSICA (Licenciatura)	30 (trinta)	UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI	ISCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL S.A.	AV. ROQUE PETRONI JUNIOR, 630, MORUMBI, SÃO PAULO/SP
34.	200800654	GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL (Tecnológico)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA	FUNDAÇÃO OSWALDO ARANHA	AVENIDA PAULO ERLEI ALVES ABRANTES, 1325, TRÊS POÇOS, VOLTA REDONDA/RJ
35.	201115870	RADIOLOGIA (Tecnológico)	200 (duzentas)	Faculdade do Trabalho	INSTITUTO EDUCACIONAL MARIA RANULFA LTDA	AVENIDA PAES LEME, 485, OSVALDO REZENDE, UBERLÂNDIA/MG
36.	200907516	CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA (Licenciatura)	35 (trinta e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	AVENIDA ALEXANDRE FERRONATO, 1200, DISTRITO INDUSTRIAL, SINOP/MT
37.	200904172	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Licenciatura)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	ROD. ANHANGUERA, KM 174, S/N, ARARAS/SP
38.	201000707	QUÍMICA (Licenciatura)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	AV DR LAMARTINE PINTO DE AVELAR, 1.120, CAIXA POSTAL 56, SETOR UNIVERSITÁRIO, CATALÃO/GO
39.	200909656	ENGENHARIA INDUSTRIAL MECÂNICA (Bacharelado)	88 (oitenta e oito)	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	AVENIDA ALBERTO CARAZZAL, 1.640, CENTRO, CORNÉLIO PROCÓPIO/PR
40.	201011918	MATEMÁTICA (Licenciatura)	50 (cinquenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO	LOTEAMENTO PORTAL DE PESQUEIRA, BR 232, KM 208, PRADO, PESQUEIRA/PE
41.	201104766	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (Licenciatura)	36 (trinta e seis)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS	ESTRADA DE MUZAMBINHO, KM 35, S/N, MORRO PRETO, MUZAMBINHO/MG
42.	201200013	BIOMEDICINA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	CENTRO REGIONAL UNIVERSITÁRIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	FUNDAÇÃO PINHALENSE DE ENSINO	AVENIDA HÉLIO VERGUEIRO LEITE, S/N, JARDIM UNIVERSITÁRIO, ESPÍRITO SANTO DO PINHAL/SP

PORTARIA Nº 306, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, e considerando a Nota Técnica nº 932/2012 - DIREG/SERES/MEC, constante do Expediente MEC nº 078731.2012-11 resolve:

Art. 1º Ficam reconhecidos os cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no artigo 10, §7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007.

Art. 2º A Instituição de Educação Superior poderá, no prazo de 60 (sessenta), dias contados da presente publicação, embargar as informações referentes ao número de vagas, endereço de oferta, denominação e grau do curso.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012012123100154

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



§ 1º O embargo citado no caput deverá ser realizado pela Instituição no ambiente do sistema e-MEC, momento em que deverá ser apresentada justificativa que respalde a atualização cadastral solicitada.
 § 2º A Instituição poderá fazer uso da funcionalidade mencionada no caput para confirmar as informações referentes aos cursos reconhecidos por esta Portaria.
 § 3º A não manifestação da Instituição no prazo mencionado no caput implica a validação automática dos dados cadastrais dos cursos reconhecidos por esta Portaria.
 § 4º O embargo citado no caput tem por finalidade promover atualização dos dados do Cadastro e-MEC de Cursos e Instituições de Educação Superior, não se confundindo com recurso administrativo eventualmente interposto contra as decisões exaradas pela presente Portaria.
 Art. 3º O reconhecimento dos cursos constantes do Anexo desta Portaria é válido para todos os fins de direito.
 Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

ANEXO (Reconhecimento de Cursos)

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1.	200811120	FORMAÇÃO INTERCULTURAL PARA EDUCADORES INDÍGENAS (Licenciatura)	150 (cento e cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	AVENIDA ANTONIO CARLOS, 6627, PAMPULHA, BELO HORIZONTE/MG
2.	201002083	MECATRÔNICA INDUSTRIAL (Tecnológico)	90 (noventa)	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	AVENIDA DOUTOR GUARANI, 317, DERBY CLUB, SOBRAL/CE
3.	200913132	ARTES VISUAIS (Licenciatura)	270 (duzentas e setenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS ASSOCIACAO EDUCACIONAL	RUA TAGUÁ, 150, PRÉDIO 1 - CAMPUS LIBERDADE I, LIBERDADE, SÃO PAULO/SP
4.	201203939	BIOMEDICINA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DE SINOP	JUNI EDUCACIONAL - UNIC SINOP AEROPORTO LTDA.	ESTRADA NANJI, 900, KM 1, EUNICE, SINOP/MT
5.	201109330	DIREITO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E EXATAS DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO	SOCIEDADE AMIGOS DA INSTRUCO DE JATINA	RUA CORONEL TRAPIÁ, 202, CENTRO, BELÉM DE SÃO FRANCISCO/PE
6.	201108238	ESTATÍSTICA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELA, S/N, SG - 07, ININGA, TERESINA/PI
7.	200712971	TURISMO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS DE DIAMANTINO	UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DE DIAMANTINO LTDA - UNED	RUA RUI BARBOSA, 535, JARDIM ELDOADO, DIAMANTINO/MT
8.	201117981	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU DE JOÃO PESSOA	CENESUP - CENTRO NACIONAL DE ENSINO SUPERIOR LTDA	RUA ALMIRANTE BARROSO, 883, CENTRO, JOÃO PESSOA/PB
9.	200800246	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Licenciatura)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	RUA EDUARDO LUIZ GOMES, 134, CENTRO, NITERÓI/RJ
10.	201201663	AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	INSTITUTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES	FUNDAÇÃO INSTITUTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES	AVENIDA JOÃO DE CAMARGO, 510, CENTRO, SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG
11.	200908712	COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA	RUA VEREADOR ALBERTO BENVENUTO, 3200, PASSO, SÃO BORJA/RS
12.	201012525	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	140 (cento e quarenta)	UNIVERSIDADE GUARULHOS	ASSOCIACAO PAULISTA DE EDUCACAO E CULTURA	AVENIDA UBERABA, 251, VILA VIRGÍNIA, ITAQUAQUECETUBA/SP
13.	201107184	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DE CACOAL	SOCIEDADE REGIONAL DE EDUCACAO E CULTURA LTDA	AVENIDA CUIABÁ, 3087, JARDIM CLODOALDO, CACOAL/RO
14.	201008154	CIÊNCIAS - BIOLOGIA E QUÍMICA (Licenciatura)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	ESTRADA COARI / MAMIÁ, 305, CAMPUS UNIVERSI, ESPÍRITO SANTO, COARI/AM
15.	201100957	GESTÃO DE TURISMO (Tecnológico)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO	CENTRO DE EDUCACAO TECNICA E CULTURAL	RUA DO PRÍNCIPE, 526, CAMPUS UNIVERSITÁRIO-UNICAP, BOA VISTA, RECIFE/PE
16.	200912906	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS (Licenciatura)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO EURO-AMERICANO	INSTITUTO EURO AMERICANO DE EDUCACAO CIENCIA TECNOLÓGIA	SGAN 916, CONJUNTO D, ASA NORTE, BRASÍLIA/DF
17.	200900433	PSICOLOGIA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FACULDADE SÃO FRANCISCO DE BARREIRAS - FASB	INSTITUTO AVANÇADO DE ENSINO SUPERIOR DE BARREIRAS - IAESB	BR 135 KM 01, 2341, BOA SORTE, BARREIRAS/BA
18.	201117941	GESTÃO DA QUALIDADE (Tecnológico)	200 (duzentas)	ESCOLA SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO, DIREITO E ECONOMIA	ESADE - ESCOLA SUPERIOR DE ADMINISTRACAO, DIREITO E ECONOMIA S.A	RUA GENERAL VITORINO, 25, CENTRO, PORTO ALEGRE/RS
19.	201117369	EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE MARIO SCHENBERG	COMPLEXO DE ENSINO SUPERIOR DE SAO PAULO LTDA - CESUSP	ESTRADA MUNICIPAL DO ESPIGÃO, 1.413, GRANJA VIANA, COTIA/SP
20.	200907571	HOTELARIA (Tecnológico)	200 (duzentas)	FACULDADES INTEGRADAS TORRICELLI	ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR ELITE LTDA	RUA DO ROSÁRIO, 300, MACEDO, GUARULHOS/SP
21.	200811479	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE CIÊNCIAS, SAÚDE, EXATAS E JURÍDICAS DE TERESINA	CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE TERESINA	AVENIDA DOS EXPEDICIONÁRIOS, 790, SÃO JOÃO, TERESINA/PI
22.	201013421	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS	RODOVIA JOÃO LEME DOS SANTOS, KM 110, S/N, SP-264, BAIRRO DO ITINGA, SOROCABA/SP
23.	201114167	DESENHO INDUSTRIAL - DESIGN DIGITAL (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ	ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA - APC	RUA IMACULADA CONCEIÇÃO, 1155, PRADO VELHO, CURITIBA/PR
24.	200807776	EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura)	540 (quinhentas e quarenta)	UNIVERSIDADE BANDEIRANTE DE SÃO PAULO	ACADEMIA PAULISTA ANCHIETA LTDA	AVENIDA DOS AUTONOMISTAS, 1325, VILA CAMPESINA, OSASCO/SP
25.	201011372	SISTEMA DE INFORMAÇÃO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, 3863, CAMPUS UNIVERSITÁRIO, SÃO JORGE, ITACOAÍTIARA/AM
26.	200800033	PRODUÇÃO MULTIMÍDIA (Tecnológico)	60 (sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO MÓDULO	SOCIEDADE EMPRESARIA DE ENSINO SUPERIOR DO LITORAL NORTE LTDA	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, SN, MARTINS DE SÁ, JARDIM CASA BRANCA, CARAGUATATUBA/SP
27.	200808200	PEDAGOGIA (Licenciatura)	100 (cem)	FACULDADE DO NORTE PIONEIRO	CEPEC - CENTRO EDUCACIONAL TECNOLÓGICO DE ENSINO E CULTURAL/TA	RODOVIA BR 153, KM 40, S/N, PQ. DE EXPOSIÇÕES DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/PR
28.	201006826	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE ALFACASTELO	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE BARUERI	ESTRADA DR. CÍCERO BORGES DE MORAES, 100, JARDIM REGINA ALICE, BARUERI/SP
29.	200912461	GESTÃO AMBIENTAL (Tecnológico)	45 (quarenta e cinco)	UNIVERSIDADE REGIONAL DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	FUNDAÇÃO DE INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E EDUCACAO DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - FIDENE	RS 344 - KM 39, S/N, ALTO DA TIMBÁUVA, SANTA ROSA/RS

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO****Informações gerais da avaliação:****Protocolo:** 201002083**Código MEC:** 361165**Código da
Avaliação:** 85060**Ato Regulatório:** Reconhecimento de Curso**Categoria
Módulo:** Curso**Status:** Finalizada**Instrumento:** 173-Instrumento de Avaliação para Fins de Reconhecimento de Cursos Superiores de Tecnologia**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Regulação**Nome/Sigla da IES:**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE

Endereço da IES:48001 - Campus de Sobral - Avenida Doutor Guarani, 317 Derby Clube. Sobral - CE.
CEP:62042-030**Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):**

MECATRÔNICA INDUSTRIAL

Informações da comissão:**Nº de
Avaliadores :** 2**Data de
Formação:** 08/02/2011 16:33:34**Período de
Visita:** 03/04/2011 a 06/04/2011**Situação:** Visita Concluída**Avaliadores "ad-hoc":**

Marcus Antonius da Costa Nunes (55754732791)

ANTONIO LUIZ DOS SANTOS FILHO (60571357768) -> coordenador(a) da comissão

CONTEXTUALIZAÇÃO**Instituição:**

Instituição:

A IES que oferece o curso avaliado é o Campus Sobral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), cuja mantenedora é a União. O Campus-Sede fica localizado à Avenida Treze de Maio, 2081, bairro Benfica, Fortaleza, Ceará.

A IES originou-se pela federalização da Faculdade de Tecnologia CENTEC Sobral, sendo a migração do alunos desta instituição para o Campus Sobral do IFCE aprovada por meio da Resolução 016 de 3 de outubro de 2009 do Conselho Diretor do IFCE. A IES está localizada à Avenida Doutor Guarani, nº 317, Bairro Betânia, no município de Sobral (CE).

A missão declarada da IES é: "Produzir, disseminar e aplicar o conhecimento tecnológico e acadêmico para formação cidadã, por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, contribuindo para o progresso socioeconômico local, regional e nacional, na perspectiva do desenvolvimento sustentável e da integração com demandas da sociedade e com o setor produtivo."

A cidade de Sobral é o pólo de uma região com cerca de 40 municípios. O município tem experimentado uma forte expansão industrial, com o estabelecimento de importantes unidades fabris. Na esteira de tal crescimento vem a demanda por profissionais qualificados, incluindo-se entre estes os especialistas em Mecatrônica Industrial.

A IES está na fase final de importantes reformas e ampliações em sua estrutura física (construção de novos blocos, nova biblioteca, quadra poliesportiva, adequação das instalações para pessoas de mobilidade reduzida, etc.) que, tão logo concluídas, trarão significativas melhorias às suas condições de funcionamento.

No âmbito da graduação, a IES oferece o Curso de Licenciatura em Física e os Cursos Superiores de Tecnologia em Alimentos, em Saneamento Ambiental, em Irrigação e Drenagem e em Mecatrônica Industrial, sendo este último o objeto da presente avaliação para reconhecimento.

Curso:

Curso:

O nome do curso avaliado é Curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial, em plena conformidade com o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia. A avaliação "in-loco" foi realizada na Avenida Doutor Guarani, nº 317, Bairro Betânia, no município de Sobral (CE), em perfeita consonância com o endereço informado na documentação enviada ao MEC.

O Ato Legal de Autorização do curso, ainda sob a responsabilidade do CENTEC Sobral e com o nome de Curso Superior de Tecnologia em Eletromecânica, foi a Portaria SEMTEC/MEC número 471, de 9 de fevereiro de 2006 e publicada no Diário Oficial da União em 10 de fevereiro de 2006. O Ato Autorizativo previa o oferecimento de 45 vagas anuais, sendo oferecidas atualmente 40 vagas semestrais.

A denominação do curso foi alterada para Curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial para adequar-se ao Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, através da Portaria SEMTEC/MEC número 435, de 18 de setembro de 2008 e publicada no Diário Oficial da União em 19 de setembro de 2008.

O curso funciona no período matutino (das 7:15 às 11:30) e no período noturno (das 18:30 às 22:00). Devido a particularidades locais (especialmente transporte público para os municípios vizinhos de onde se originam os alunos), o propósito da IES é oferecer as vagas futuras apenas no período matutino. O período noturno subsiste atualmente apenas para atender aos alunos remanescentes da mantenedora anterior.

A integralização do curso é feita em sete períodos (semestres), sendo o último período composto por um estágio supervisionado com duração mínima de 360 horas, mandatório para a obtenção do diploma de Tecnólogo. O Relatório de Estágio tem necessariamente o caráter de um trabalho científico.

À época da avaliação, a ocupação máxima das sala de aulas é de 40 alunos. No caso de aulas práticas, as turmas são divididas de acordo com a capacidade do ambiente específico em que tais aulas sejam ministradas.

Conforme exposto acima, o curso teve início no primeiro semestre de 2006, ainda com o nome de Curso Superior de Tecnologia em Eletromecânica e ministrado por uma instituição de direito privado, o CENTEC Sobral. Concomitantemente com a federalização em setembro de 2008, o nome do curso foi adequado ao Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, recebendo a denominação atual. Docentes foram contratados por meio de Concurso Público, todos no Regime de Dedicção Exclusiva. A partir de então, observou-se um grande incremento na procura pelo curso, motivando inclusive, conforme verificado na reunião com os alunos, a que alunos já matriculados em cursos de engenharia da região optassem pelo novo curso. A Comissão pôde constatar que a administração da IES e do curso vem levando a cabo as necessárias adaptações na estruturas física, pedagógica e administrativa, de modo a fazer frente à crescente demanda.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO**Síntese da ação preliminar à avaliação:**

Tomando por base os documentos disponibilizados à Comissão de Avaliação e as informações colhidas nas entrevistas com os diversos grupos e indivíduos da IES, constatou-se a PROCEDÊNCIA da justificativa apresentada pelo Curso avaliado no Sistema e-MEC, bem como a plausibilidade entre tal justificativa e as ações tomadas para sanar as deficiências apresentadas.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
Cristiane Saboia Barros	Mestrado	Integral	Estatutário	22 Mês(es)
Daniele Maria Alves Teixeira Sá	Doutorado	Parcial	Estatutário	20 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
EDILSON MINEIRO SA JUNIOR	Doutorado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
Fabiano Carneiro Ribeiro	Mestrado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
FRANCILINO CARNEIRO DE ARAUJO	Especialização	Integral	Estatutário	22 Mês(es)
FRANCISCO ALDINEI PEREIRA ARAGÃO	Mestrado	Integral	Estatutário	3 Mês(es)
KLEBER CESAR ALVES DE SOUSA	Doutorado	Integral	Estatutário	21 Mês(es)
Nórlia Nabuco Parente	Especialização	Integral	Estatutário	5 Mês(es)
Patrícia Lana Pinheiro	Mestrado	Parcial	Estatutário	20 Mês(es)
RAFAEL VITOR E SILVA	Graduação	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Reuber Saraiva de Santiago	Mestrado	Integral	Estatutário	84 Mês(es)
RICARDO LIARTH DA SILVA CRUZ	Mestrado	Integral	Estatutário	132 Mês(es)
Rousseau Saraiva Guimaraes Lima	Graduação	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
VALERIO FERNANDES DE AZEVEDO	Mestrado	Integral	Estatutário	21 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: Organização Didático-Pedagógica

1.1. Categoria de análise: Projeto Pedagógico do Curso: aspectos gerais (Fontes de consulta: PPC25, PDI22, DCNs4, entre outros).

1.1.1. Contexto Educacional	4
1.1.2. Autoavaliação	5
1.1.3. Objetivos do Curso	4
1.1.4. Perfil profissional do egresso (destaque)	4
1.1.5. Número de Vagas	4

1.2. Categoria de análise: Projeto Pedagógico do Curso: formação (Fontes de consulta: PPC e DCNs).

1.2.1. Estrutura Curricular	3
1.2.2. Conteúdos Curriculares (destaque)	4
1.2.3. Metodologia	3
1.2.4. Atendimento ao discente	4

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

Dimensão 1: Organização Didático-Pedagógica

1.1.1. Verificou-se que existe uma plena articulação entre a gestão institucional e a gestão do curso, uma vez que as políticas institucionais para o curso, constantes no PDI, estão sendo plenamente implementadas. Nota-se que o PPC considera de forma plena o desenvolvimento econômico da região assim como a demanda do setor produtivo.

1.1.2 Existe Comissão de Auto Avaliação da IES, a qual avalia não apenas os seus docentes como também seu corpo técnico administrativo e infraestrutura, com informações obtidas de toda a comunidade escolar. Como os alunos do curso ainda não realizaram nenhum ENADE, não existe nenhuma ação reestruturante advinda dos resultados do Enade.

1.1.3 Em relação aos objetivos do curso, nota-se que estes expressam plenamente os ideais e os compromissos institucionais, bem como as demandas do setor produtivo da região.

1.1.4 O perfil profissiográfico expressa plenamente as habilidades e competências profissionais tecnológicas necessárias do egresso.

1.1.5 O Corpo docente e a infra estrutura do curso suportam plenamente a quantidade de vagas ofertadas/ocupadas nos últimos dois anos. Ressalta-se que a conclusão das reformas e expansões em andamento tendem a melhorar o desempenho nesse quesito.

1.2.1 A Comissão entende que a estrutura curricular do curso apresenta suficientes flexibilidade e atualização com o mundo do trabalho e articulação da teoria com a prática. De uma maneira geral, as ementas e o conteúdo programático das disciplinas são coerentes.

1.2.2 O PPC do curso apresenta conteúdos curriculares atualizados e plenamente coerentes com os objetivos do curso, com o perfil do egresso e com um bom dimensionamento da carga horária.

1.2.3 Os procedimentos, a metodologia de ensino e os processos de avaliação utilizados no curso são coerentes com a concepção do curso. No entanto, poderia haver uma preocupação maior com a interdisciplinaridade no curso, principalmente no que se refere à inclusão de uma disciplina integradora entre as diferentes áreas. No geral, a Comissão avalia como suficiente o atendimento a esse quesito.

1.2.4 O curso possui programas de atendimento ao aluno, tais como: atividades de nivelamento opcional e apoio psicopedagógico, assistência médico-odontológica e social, atendendo plenamente aos alunos.

Conceito da Dimensão 1

4

Dimensão 2: Corpo Docente

2.1. Administração Acadêmica (Fontes de consulta: PPC, PDI e demais documentos institucionais)

2.1.1. Composição do Núcleo Docente Estruturante - NDE (de acordo com a resolução) 18	4
2.1.2. Titulação do NDE	4
2.1.3. Experiência profissional do NDE	2
2.1.4. Regime de Trabalho do NDE 18 (Considerar apenas as horas destinadas para as atividades da Mantida à qual pertence o curso)	5
2.1.5. Titulação, formação acadêmica e experiência do coordenador do curso	5
2.1.6. Regime de trabalho do coordenador do curso	5
2.1.7. Composição e funcionamento do colegiado de curso ou equivalente	4

2.2. Perfil dos Docentes (Fonte de consulta: PPC e documentação própria da IES)

2.2.1. Titulação do corpo docente (destaque)	1
--	---

Dimensão 1: Organização Didático-Pedagógica

2.2.2. Regime de trabalho do corpo docente (Considerar apenas as horas destinadas para as atividades da Mantida à qual pertence o curso)	5
2.2.3. Tempo de experiência de magistério superior ou experiência na educação profissional (considerar ensino técnico e tecnológico) (destaque)	5
2.2.4. Tempo de experiência profissional do corpo docente (fora do magistério)	4
2.3. <u>Condições de trabalho (Fontes de consulta: PDI e Termos de Compromisso assinados pelos docentes com a IES).</u>	
2.3.1. Número de alunos por docente equivalente a tempo integral 19	5
2.3.2. Número de alunos por turma em disciplina 5 teórica	5
2.3.3. Número médio de disciplinas por docente	5
2.3.4. Pesquisa, produção científica 23 e tecnológica	3

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

2. Considerações gerais sobre o corpo docente - Constatou-se leve alteração na composição do corpo docente, em relação à documentação incluída no e-MEC. Isso se deve ao fato de que alguns professores que pertenciam à Instituição anterior não foram aprovados no concurso público, o que ocasionou a sua substituição por jovens docentes (os aprovados no referido concurso) e contratados recentemente. Essa é a razão da existência de docentes contando atualmente apenas com graduação, e que certamente no futuro passarão por especialização e/ou pós-graduação.

2.1.1 O NDE do curso é composto pelo coordenador e mais cinco docentes do curso, sendo que todos participam plenamente da implementação e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso.

2.1.2 O NDE possui 6 membros, todos com pós graduação stricto sensu, sendo que 2 possuem doutorado (33%). Do ponto de vista desta Comissão, é um núcleo operante e interessado no curso.

2.1.3 Somente 2 docentes do NDE possuem alguma experiência profissional, no eixo tecnológico do curso, fora do magistério, de pelo menos dois anos.

2.1.4 Todos os docentes do NDE são contratados em regime de dedicação exclusiva.

2.1.5 O Prof. Rousseau Saraiva Guimarães Lima, exerce a coordenação do curso desde 2009. Ele participa do NDE e do Colegiado do Curso. Verificou-se também que a dedicação à coordenação do curso e para as situações apresentadas anteriormente é superior a 20 horas semanais. O coordenador do curso é atuante e dinâmico, desempenhando bom papel de coordenação do grupo de docentes, assim como estabelecendo boa comunicação com o corpo discente. Pode-se verificar seu empenho no bom atendimento ao aluno e busca por melhorias no curso. O coordenador possui formação de graduação em Engenharia Mecânica e possui título de mestre em Engenharia Elétrica, áreas intimamente relacionadas ao eixo tecnológico do curso.

2.1.6 O Coordenador do Curso possui regime de trabalho em dedicação exclusiva na IES.

2.1.7 O colegiado é influente nas decisões do curso e está legalmente constituído, conforme consta nas atas de reunião.

2.2.1 A titulação do corpo docente é satisfatória, sendo que mais de 50% possuem pós-graduação stricto sensu. No entanto, dois jovens docentes do curso possuem atualmente apenas a graduação.

2.2.2 Todo o Corpo docente do curso trabalha em regime de dedicação exclusiva.

2.2.3 71% dos docentes possuem experiência de pelo menos três anos no ensino tecnológico.

2.2.4 71% dos docentes possuem experiência profissional fora do magistério com tempo igual ou superior a três anos em atividades correlatas ao curso.

Dimensão 1: Organização Didático-Pedagógica

2.3.1 O número de alunos por docente equivalente em tempo integral do curso é inferior a 20.

2.3.2 O número de alunos por turma em disciplina teórica é inferior a 40.

2.3.3 A média semestral de disciplinas ministradas pelos docentes nos últimos dois anos é inferior a 1,5.

2.3.4 A produção científica/pesquisa/tecnológica com participação dos alunos encontra-se em estágio incipiente, visto que o campus é relativamente novo (menos de 4 anos), mas mesmo nessa fase o curso já apresenta suficiente nível de desenvolvimento de pesquisa e de inovação tecnológica com participação efetiva de estudantes.

Conceito da Dimensão 2

1

Dimensão 3: Instalações Físicas

3.1. Categoria de análise: Instalações Gerais (Fontes de consulta: Decreto 5.296/2004 e PDI).

3.1.1. Sala de professores e sala de reuniões	4
3.1.2. Gabinetes de trabalho para professores	5
3.1.3. Sala de aula	4
3.1.4. Acesso dos alunos a equipamentos de informática	5
3.1.5. Registros Acadêmicos	5

3.2. Categoria de análise: Biblioteca (Fonte de consulta: PPC e PDI).

3.2.1. Livros da bibliografia básica	2
3.2.2. Livros da bibliografia complementar	2
3.2.3. Periódicos especializados, indexados e correntes 20 .	4

3.3. Categoria de análise: Instalações e Laboratórios Específicos (Fonte de consulta: PDI, PPC, etc.)

3.3.1. Laboratórios especializados (destaque)	4
3.3.2. Infraestrutura e serviços dos laboratórios especializados	4

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

Dimensão 1: Organização Didático-Pedagógica

3.1.1. Quanto às instalações físicas, a instituição disponibiliza uma sala coletiva para os professores, com boas acomodações e banheiros adequados. Disponibiliza também gabinetes para professores, em boas condições. As outras condições tais como, dimensão, mobiliário, equipamentos, iluminação, limpeza, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade são adequadas. As salas de reuniões são muito boas e modernas contando com equipamentos de audiovisual. Foi constatado que há equipamentos de multimídia (data-show) em número suficiente para às necessidades do curso. O curso possui salas de aula com capacidades para 40 alunos, todas contando com boa iluminação, limpeza, ar condicionado e cadeiras confortáveis.

3.1.2. Existem gabinetes em dupla para os professores. O Coordenador do curso possui sala própria. As outras condições tais como, dimensão, mobiliário, equipamentos, iluminação, limpeza, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade são adequadas.

3.1.3. As salas de aula são limpas e com boa acústica. Possuem boa condição, com boa visibilidade, ar condicionado, data show e carteiras de boa qualidade.

3.1.4. O acesso dos alunos aos laboratórios de informática é muito bom. Existe 1 laboratório no prédio onde funciona o curso, com 20 computadores. O aluno tem acesso a outros computadores da IES, tais como os da biblioteca, dos laboratórios de pesquisa, etc.

3.1.5 O registro acadêmico é totalmente informatizado. Tanto o aluno quanto o professor podem utilizar estes serviços disponibilizados diretamente no site da IES, permitindo inclusive consulta ao PPC e PDI e à legislação diretamente relacionada ao curso.

3.2.1 A biblioteca não está adequadamente informatizada, visto que a pesquisa do acervo ou reserva de livros não podem ser feitas remotamente pelos alunos e, mesmo no ambiente físico da biblioteca, eles precisam contar com o auxílio de um funcionário.

3.2.2 Devido a problemas de licitação, a biblioteca não possui títulos nem quantidade suficiente dos livros constantes tanto na bibliografia básica como na complementar. Ressalta-se que já foram tomadas providências no sentido de sanar tal deficiência, encontrando-se a compra atualmente na fase de empenho.

3.2.3 O aluno consegue acessar periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma informatizada, abrangendo plenamente as principais áreas temáticas do curso através do site de periódicos da CAPES, visto ser uma Instituição Federal de Ensino.

3.3.1 Quantos aos laboratórios especializados, pôde-se constatar que os mesmos atendem de maneira suficiente à demanda atual de ensino nas disciplinas. A infra-estrutura da maioria dos laboratórios é boa, possuindo equipamentos com tecnologia atual e dotados de itens e normas de segurança, bem como salas bem conservadas e comodidade adequadas.

3.3.2 Quanto aos espaços, equipamentos, serviços e a relação aluno/posto de trabalho os laboratórios atendem, atualmente, de forma suficiente às atividades desenvolvidas.

Conceito da Dimensão 3

4

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais Tecnológicas (Resolução CNE/CP nº 3/2002) Sim

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.2. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa nº 12/2006) Sim

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

Dimensão 1: Organização Didático-Pedagógica

4.3. Carga horária mínima - Catálogo Nacional dos CST – (Portaria nº 1024/2006; Resolução CNE/CP nº 3, 18/12/2002) Sim

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao previsto no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

Sim. Curso possui as 2400 horas mínimas obrigatórias previstas no Catálogo Nacional de Cursos.

4.4. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Não

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

Alguns banheiros da IES não se apresentam de forma adequada para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. O Campus está passando por uma reforma completa e, pelo visto, esta situação deverá se resolver à contento.

4.5. Disciplina optativa de Libras (Dec. Nº 5.626/2005) Não

Critério de análise:

O PPC prevê a inserção de Libras na estrutura curricular do curso como disciplina optativa?

DISPOSIÇÕES LEGAIS

4.1 A carga horária e o perfil proposto para o curso estão adequados ao protagonizado pelo Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia.

4.2 A denominação do Curso - Curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial, está de acordo com o preconizado pelo Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia.

4.3 A carga horária total do curso é de 2980 horas, divididos em 06 (seis) semestres, todos com 400 horas cada um, somados a 220 horas de disciplinas optativas (que podem ser cursadas após o quinto período) e 360 horas de estágio supervisionado obrigatório.

4.4. As condições atuais de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida não estão regulares na instituição. Os banheiros dos alunos não possuem estrutura adequada para atender pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, apresentando vasos sanitários inadequados e mesmo as portas dos gabinetes dos sanitários não possuem largura suficiente para a entrada de cadeira de rodas. Ressalta-se que estão em fase de conclusão obras no sentido de sanar tais não-conformidades.

4.5. O curso NÃO apresenta a disciplina de Libras como disciplina optativa.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

A Comissão de Avaliação, para o ato de Reconhecimento de Curso, com código 85060, e constituída pelos professores Antonio Luiz dos Santos Filho, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), e Marcus Antonius da Costa Nunes, da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), procedeu de 03 a 06/04/2011 a avaliação in loco do Curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial da Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) - Campus Sobral, tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, atribuindo, em consequência, os seguintes conceitos por Dimensão:

DIMENSÃO CONCEITO

Dimensão 1 - Organização Didático Pedagógica - Nota 04

Dimensão 2 - Corpo Docente - Nota 01

Dimensão 3 - Instalações Físicas - Nota 04

Em razão do acima exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Educação Superior (CONAES) e neste instrumento de avaliação, este Curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial apresenta um perfil SATISFATÓRIO de qualidade.

Ressalta-se que o conceito 1 obtido na Dimensão "Corpo Docente" deveu-se eminentemente à existência de docentes que possuem apenas graduação, situação que será naturalmente revertida em futuro breve.

CONCEITO FINAL**3**